



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 024 / 2023

Publicação: Segunda-Feira, 6 de Fevereiro de 2023

■ EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO
PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
MARINA LOWENKRON DE MARTINO TOSTES
VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO SOCIAL
MARIA CARMEN FERREIRA LEITE MIRANDA DE SA
ASSESSORIA JURÍDICA
JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA
CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
DENISE FIREMAND OLIVEIRA
COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO
TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA
CORREGEDORIA-GERAL
KATIA VARELA MELLO
OUVIDORIA-GERAL
GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO
MARCELO LEÃO ALVES
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL
CINTIA REGINA GUEDES
ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO
ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA
FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT
ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL
SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES
ALESSANDRA PINTO FERNANDES
FABIANA DO AMARAL CARDINOT
COORDENAÇÃO GERAL DA BAIXADA E INTERIOR
LUCIANA DE ALMEIDA LEMOS
COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
ISABELA MONTEIRO MENEZES
SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO
SECRETARIA DE ENGENHARIA
RAQUEL ANTONIO RAMOS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DENISE FIREMAND OLIVEIRA
SECRETARIA DE LOGÍSTICA
JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO
SUBCORREGEDORIA-GERAL
SIMONE MARIA SOARES MENDES

■ SUMÁRIO

- [2] DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- [2] SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- [2] CORREGEDORIA GERAL - CG
- [2] COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

■ ACESSE NOSSOS CANAIS

- | | |
|---|--|
|  www.defensoria.rj.def.br |  21 97131-4942 |
|  /defensoriapublicariodejaneiro |  Sede: 21 2332-6224 |
|  /defensoria.rj |  www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line |
|  /ascomdpgerj |  0800 282 2279 |





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 024 / 2023

Publicação: Segunda-Feira, 6 de Fevereiro de 2023

■ Defensora Pública Geral - DPGE

Ato de Designação

| De 03.02.2023

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **LETÍCIA OLIVEIRA FURTADO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no interesse de **D.B.S.**, nos autos do processo nº. 0003586-37.2023.8.19.0001, que tramita perante a 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **FABIO AMADO DE SOUZA BARRETO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no interesse de **Y.S.S.**, nos autos do processo nº. 0015264-83.2022.8.19.0001, que tramita perante a 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

CESSA a designação o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **JOSÉ EDENIZAR TAVARES DE ALMEIDA NETO** para atuar no interesse de **Y.S.S.**, nos autos do processo nº. 0015264-83.2022.8.19.0001, que tramita perante a 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

Id: 202300206 - Protocolo: 1070493

■ Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 03.02.2023

Referência: Processo nº E-20/001.002077/2022 - Interessado(a): **PAULA ANTUNES PAES FERNANDES SENA**, matrícula: 30955702

Considerando o Despacho NUDIR 1068202 , concedo o direito à percepção de 10% de triênio, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 07.01.2022, e de 15% de triênios com validade a contar de 18.05.2022, de acordo com o art. 103 da Lei Complementar nº 06/1977 e Parecer da Assessoria de Assuntos Institucionais constante do presente Processo.

Id: 202300205 - Protocolo: 1070198

■ Corregedoria Geral - CG

Ato de Designação

| De 03.02.2023

Referência: Processo nº E-20/001.001555/2019

DESIGNA, com validade a contar de 04 de fevereiro de 2023, a Exma. Defensora Pública de Classe Especial **SIMONE MARIA SOARES MENDES**, matrícula nº 815773-7, para o exercício da função de Subcorregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

DESIGNA, com validade a contar de 04 de fevereiro de 2023, a Excelentíssima Defensora Pública **ALESSANDRA PINTO FERNANDES**, matrícula nº 860.737-6, para o exercício da função de Assessora da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

DESIGNA, com validade a contar de 04 de fevereiro de 2023, a Excelentíssima Defensora Pública **FABIANA DO AMARAL CARDINOT**, matrícula nº 877.401-0, para o exercício da função de Assessora da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

DESIGNA, com validade a contar de 04 de fevereiro de 2023, a Excelentíssima Defensora Pública **JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS**, matrícula nº 860776-4, para o exercício da função de Assessora da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

DESIGNA, com validade a contar 04 de fevereiro de 2023, a Exma. Defensora Pública de Classe Especial **SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES**, matrícula nº 812293-9, para o exercício da função de Assessora da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202300204 - Protocolo: 1064267

■ Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 02.02.2023

Referência: Processo nº E-20/10535/2002 - Interessado(a): **RICARDO SANTA ROSA ARRAES**, matrícula: 8607814

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, bem como considerando que não houve pedido de renúncia antecipada de quaisquer dos períodos de 2023, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.03.2023 a 15.03.2023, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202300202 - Protocolo: 1068949



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 024 / 2023

Publicação: Segunda-Feira, 6 de Fevereiro de 2023

Referência: Processo n° E-20/10622/1999 - Interessado(a): ANA BEATRIZ DIAS, matrícula: 8157919

Id: 202300202 - Protocolo: 1069705

Considerando a titularidade da interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de licença prêmio no mês de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 17/05/1999 a 14/05/2004.

Id: 202300202 - Protocolo: 1068948

Referência: Processo n° E-20/11070/2003 - Interessado(a): CRISTIAN PINHEIRO BARCELOS, matrícula: 8773673

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 28.02.2023 a 07.03.2023.

Id: 202300202 - Protocolo: 1069132

Referência: Processo n° E-20/10767/1995 - Interessado(a): MARIA HELENA DE CARVALHO BULCAO, matrícula: 1818624

Considerando a titularidade da interessada (Classe Especial), bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação do segundo grau, além da ausência de prejuízo para o serviço público, observando, outrossim, a concordância da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 08 de maio de 2023 a 22 de maio de 2023.

Id: 202300202 - Protocolo: 1069350

Referência: Processo n° E-20/10866/2012 - Interessado(a): DANIELA VIEIRA SCHLEGEL, matrícula: 9696162

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 26 de junho de 2023 a 7 de julho de 2023.

Id: 202300202 - Protocolo: 1069584

Referência: Processo n° E-20/12163/2007 - Interessado(a): PATRÍCIA RODRIGUES TELES, matrícula: 9308396

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 03 de abril de 2023 a 06 de abril de 2023.